



Câmara dos Deputados

## REC 63/2003

**Autor:** Onyx Lorenzoni

**Data da Apresentação:** 02/09/2003

**Ementa:** Recorre contra Decisão da Presidência em questão de ordem acerca da contagem de prazo para inclusão da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003 (dispõe sobre a Reforma Tributária), na Ordem do Dia.

RECORRENTE: Deputado ONYX LORENZONI.

RECORRIDA: Presidência da Câmara dos Deputados.

ASSUNTO: recorre, nos termos do art. 95, § 8º, do Regimento Interno, contra decisão da Presidência em questão de ordem formulada na sessão plenária de 2/09/03, acerca da contagem de prazo para inclusão da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003 (Reforma Tributária) na Ordem do Dia.

**Despacho:** À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, nos termos do art. 95, § 8º, do Regimento Interno. Publique-se.

Em \_\_\_\_ /\_\_\_\_ /2003